



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.991/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA DE FATIMA POLASTRELI FURTADO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **MARIA DE FATIMA POLASTRELI FURTADO**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Social Municipal, Padrão E, Referência XV, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e, em conformidade com o art. 3º da EC 47/2005, como consta do Processo Administrativo n.º 2022/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 04 de junho de 2018. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de junho de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


ADALBERTO LOUZADA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA